



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA**  
**10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL DE**  
**CULTURA – 2024/2026**

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO ESTADUAL**  
2 **DE CULTURA – EIXO 2 – DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO À CULTURA E**  
3 **PARTICIPAÇÃO SOCIAL.** Ao 19º (décimo nono) dia do mês de setembro de  
4 2024, às 13h, reuniram-se, de forma presencial e virtual por meio do aplicativo  
5 Teams (via link distribuído via *WhatsApp*) conforme calendário elaborado e  
6 aprovado durante a 30ª Sessão Plenária Ordinária. Sob a presidência do  
7 conselheiro titular representante da Dança **MARCOS ANDRÉ DURAND**  
8 **PEREIRA**. Como relatora a colaboradora **JENNYFER BALBI E SILVA**  
9 (CONEC), como apoio a colaboradora **SYMONE FARIAS** (CONEC). O encontro  
10 contou com a presença nos termos da lista anexa de participantes presenciais e  
11 virtuais, os quais participaram pelo aplicativo supracitado. O **conselheiro André**  
12 **Durand** agradeceu o empenho de cada um neste importante momento da  
13 construção da PEC, mantendo o foco na cultura de Manaus e dos municípios do  
14 estado do Amazonas. Ressaltando que todo esse trabalho envolve uma  
15 atualização de informações, sem descartar nenhuma das propostas. É  
16 fundamental aprimorar as propostas existentes e, para aquelas que não forem  
17 incorporadas, elas serão incluídas como anexos no caderno. O Eixo 2:  
18 Democratização de acesso à cultura e participação social. Estadual : 1. Garantir  
19 que a estrutura do Estado Liceu de Artes Cláudio Santoro seja implantada em  
20 todos os Municípios com cursos presenciais a fim de contribuir para a  
21 democratização do acesso à cultura e a participação social; aproveitamento. 2.  
22 Criar e implantar um fundo específico para apoiar entidades civis no interior do  
23 estado que desenvolvam projetos culturais que contribuam para a  
24 democratização do acesso à cultura e a participação social; foi sugerido fazer  
25 revisão textual consulta jurídica. 3. Garantir através dos concursos de beleza, a  
26 Miss Povos Indígenas e Miss Gay com verbas específicas para a realização de  
27 eventos a nível estadual. Foi sugerido inserir no caderno reserva. 4. Propor na  
28 grade curricular a implantação das produções dos artesanatos nas escolas  
29 indígenas com verbas específicas da cultura. Foi sugerido inserir no caderno  
30 reserva 5. Abertura de editais de cultura específicos que abranjam os povos  
31 indígenas para as pessoas físicas, de forma que os recursos financeiros  
32 cheguem no interior (além das zonas urbanizadas); Foi sugerido inserir no  
33 caderno reserva. 6. Viabilização de cotas nos editais de cultura para pessoas  
34 com deficiência, negras, indígenas e em situação de fragilidade social; Foi  
35 sugerido inserir no caderno reserva. 7. Criar incentivo financeiro através do  
36 Governo Federal para a promoção de feiras culturais que motivem a apreciação  
37 de Shows culturais, artesanatos e culinárias regionais, no intuito de garantir a  
38 valorização e a perpetuação das culturas regionais. Foi sugerido inserir no



39 caderno reserva. 8. Fortalecer os movimentos e grupos produtores de cultura na  
40 participação de políticas públicas dos conselhos da Cultura Municipal, Estadual  
41 e Federal. Foi sugerido inserir no caderno reserva. **Jennyfer Balbi** apresentou  
42 o Eixo 2, que trata da democratização do acesso à cultura e da participação  
43 social. Embora a proposta não tenha identificado o município que a sugeriu, ela  
44 ressalta que a proposta estadual visa garantir a implantação da estrutura do  
45 Liceu de Artes Claudio Santoro em todos os municípios, com cursos presenciais,  
46 para contribuir com a democratização do acesso à cultura e a participação social.  
47 **O conselheiro André Durand**, em seguida, pediu contribuições, enfatizando  
48 que essa proposta envolve diversos fazedores de cultura e a importância de uma  
49 política pública por parte da SEC nos municípios. Ele destacou a relevância de  
50 garantir essa proposta para que, dentro de dez anos, o estado consiga  
51 implementar essa política nos municípios do Amazonas. Perguntou se aqueles  
52 que aprovavam a proposta poderiam se manifestar, e se alguém se absteve ou  
53 gostaria de fazer algum complemento. **A conselheiro Marly Nogueira** destacou  
54 que a proposta é de grande relevância, mencionando a falta de identificação dos  
55 municípios. Ela lembrou que, nas reuniões do Eixo 2, foram discutidas e  
56 selecionadas as oito propostas entre as 36 inicialmente apresentadas, sugerindo  
57 que o que está sendo apresentado é um resumo do que foi discutido por todos  
58 os municípios. Destacou que o problema da internet no interior é um grande  
59 desafio. Ela argumentou que, se houvesse um Liceu presencial, as pessoas  
60 poderiam participar mais ativamente, funcionando como centros de aprendizado.  
61 Sugeriu que, em municípios como Itacoatiara, fosse possível agregar outros  
62 municípios para facilitar o acesso às aulas, já que muitas vezes as pessoas ficam  
63 de fora devido à limitação da internet. **O conselheiro André Durand** concordou,  
64 lembrando que a questão do sinal é ainda mais complicada na região amazônica.  
65 Ele mencionou que o custo do acesso à internet é elevado, com empresas que  
66 não costumam compartilhar o sinal. Ele comentou sobre conversas em  
67 andamento para que, dentro da programação da PNAB, os municípios possam  
68 destinar parte de seus recursos para a compra de internet para as Secretarias e  
69 departamentos, garantindo que os fazedores de cultura tenham acesso e  
70 possam desenvolver seus trabalhos. **Jennifer Balbi** apresentou a proposta  
71 número 2, que sugere a criação e implantação de um fundo específico para  
72 apoiar entidades civis no interior do estado, com o objetivo de desenvolver  
73 projetos culturais que promovam a democratização do acesso à cultura e a  
74 participação social. **O conselheiro Vanderley Pinheiro** comentou que essa  
75 iniciativa deveria ser o papel da SEC, mas observou que a atuação da secretaria  
76 está muito concentrada na capital. Expressou sua crença de que a AADC poderia  
77 contribuir com a proposta. No entanto, ele ressaltou que é necessário haver  
78 vontade por parte da gestão, especialmente da secretaria, assim como cobrança  
79 dos municípios. Ele também destacou a importância da intervenção desse  
80 conselho junto à Secretaria para que a proposta se concretize. Comentou que



81 acredita que a instituição responsável pela proposta deveria ser a SEC, mas  
82 observou que a atuação da secretaria está quase restrita à capital. Ele  
83 mencionou que, no interior, a presença da SEC é limitada, com exceções em  
84 algumas localidades, como Parintins, onde existem centros culturais, como o  
85 Bumbódromo. Segundo ele, a participação da SEC se restringe principalmente  
86 a esses espaços. **A conselheiro Marly Nogueira** enfatizou a necessidade de  
87 uma maior expansão do apoio cultural, citando o exemplo do Festival Folclórico  
88 de Itacoatiara. Ela explicou que, no ano passado, a prefeitura foi omissa em  
89 relação ao apoio, deixando a equipe do festival esperando por quatro meses sem  
90 retorno. Isso prejudicou tanto os artistas quanto o evento. Sugeriu que o apoio  
91 da SEC se expandisse para outros municípios, especialmente aqueles com mais  
92 de 100 mil habitantes, para que pudessem receber assistência. **O conselheiro**  
93 **Vanderley Pinheiro** concordou, destacando que a situação política de cada  
94 município pode influenciar essa falta de apoio. Ele mencionou que, quando o  
95 gestor público é adversário político do governador, isso pode gerar conflitos que  
96 prejudicam os fazedores de cultura e a população. Para ele, é fundamental que  
97 a política cultural seja independente das rivalidades políticas. **O conselheiro**  
98 **Elson Rocha** interveio, ressaltando que, para resolver a questão do  
99 financiamento para o interior, seria necessário dividir de maneira mais clara os  
100 fundos já existentes. Ele sugeriu que a distribuição fosse 50% para a capital e  
101 50% para os municípios do interior, lembrando que até mesmo os grandes  
102 municípios enfrentam dificuldades. Destacou que, se a distribuição não for clara,  
103 os recursos acabarão beneficiando apenas os municípios mais desenvolvidos,  
104 deixando os menores sem apoio. Ele finalizou afirmando a importância de  
105 garantir uma distribuição equitativa para atender todos os municípios. **O**  
106 **conselheiro Ludimar Kokama** comentou sobre a fala do conselheiro Elson,  
107 lembrando que o Amazonas possui um fundo de cultura gerido pelo CONEC. No  
108 entanto, ele observou que o fundo foi criado apenas para executar a primeira  
109 fase da Lei Aldir Blanc, sem um planejamento mais abrangente. Ele questionou  
110 a finalidade real do fundo, mencionando que ele não possui recursos próprios e  
111 que seria necessário ter uma verba específica da SEC destinada a esse fundo,  
112 o que atualmente não existe. Enfatizou que, durante a tarde, a comissão  
113 responsável pelas leis e legislações irá abordar essas questões. Ele acredita  
114 que, por meio das leis que embasam o conselho, seria possível discutir a  
115 distribuição dos recursos e encontrar maneiras de captar mais verbas para o  
116 fundo. **O conselheiro Ludimar Kokama** destacou que, além de esperar pelos  
117 recursos da Secretaria, é possível criar um fundo efetivo e captar recursos  
118 externos, permitindo que se alcance os demais municípios do estado. **O**  
119 **conselheiro Vanderley Pinheiro** concordou e sugeriu que já poderiam construir  
120 uma proposta com base nessa ideia, incluindo indicações sobre a origem desses  
121 recursos. **O conselheiro Ludimar Kokama** questionou como a proposta se  
122 integraria ao processo, perguntando se ela seria mantida como está ou se, dado



123 que já existe um fundo, deveria ser incluída no caderno de respostas. **O**  
124 **conselheiro Dudson Carvalho** comentou que a proposta de um fundo  
125 específico para apoiar entidades é interessante, mas destacou que, embora o  
126 fundo já exista, não há legislação que determine que parte dele seja destinada  
127 ao apoio dessas entidades em atividade em todo o estado do Amazonas. Ele  
128 sugeriu que a proposta fosse mantida e que, ao tratar da legislação no futuro,  
129 fosse criada uma regulamentação que destinasse recursos para esse fim.  
130 Continuou explicando que, atualmente, os editais são lançados para consulta  
131 pública, mas muitos estão se beneficiando das verbas, enquanto as instituições  
132 que realmente querem promover a cultura ficam à margem. Ele reforçou a  
133 importância de manter a proposta e discutir como alocar uma parte do fundo para  
134 essas instituições, já que a regulamentação poderia facilmente ser ajustada para  
135 atender a essa necessidade. **Jennifer Balbi** apresentou a proposta 3, que  
136 sugere garantir, através de concursos de beleza como Miss Povos Indígenas e  
137 Miss Gay, verbas específicas para a realização de eventos a nível estadual. **O**  
138 **conselheiro Dudson Carvalho** respondeu que essa proposta deve ser  
139 apresentada diretamente pelos proponentes nos editais. Ele expressou incerteza  
140 sobre se isso se encaixaria nas diretrizes do plano de cultura, embora  
141 reconhecesse que eventos desse tipo já são realizados em Manaus,  
142 especialmente para o público LGBT, embora não tivesse certeza sobre os  
143 eventos voltados para os povos indígenas. **A conselheira Marly Nogueira**  
144 concordou, afirmando que esses eventos já podem ser incluídos nos próprios  
145 editais, permitindo que as propostas sejam feitas separadamente. **O**  
146 **conselheiro Ludimar Kokama** então sugeriu que a proposta fosse  
147 encaminhada para o caderno de respostas. **O conselheiro Dudson Carvalho**  
148 acrescentou que poderia ser mantida no caderno reserva. **O conselheiro**  
149 **Ludimar Kokama** agradeceu e introduziu o item 4, que propõe a inclusão das  
150 produções artesanais nas escolas indígenas na grade curricular, com verbas  
151 específicas da cultura. Ele mencionou que essa implantação deveria ser  
152 realizada pela Seduc e perguntou se alguém tinha alguma proposta. **O**  
153 **conselheiro Dudson Carvalho** expressou dúvidas sobre a viabilidade de incluir  
154 a educação do artesanato na grade curricular, ressaltando que o artesanato é  
155 uma escolha pessoal e não uma obrigação. Ele sugeriu que a cultura indígena e  
156 sua história deveriam ser abordadas de maneira mais ampla nas escolas. **O**  
157 **conselheiro Ludimar Kokama** concordou com a necessidade de discussão e  
158 perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. **Jennyfer Balbi**  
159 acrescentou que a questão envolveria o Ministério da Educação, uma vez que  
160 seria necessário alterar a Lei de Diretrizes e Bases e a BNCC para essa inclusão.  
161 **O conselheiro Ludimar Kokama** então reiterou que a proposta se referia à  
162 Secretaria de Educação do Estado. Indicou a proposta 5, que sugere a abertura  
163 de editais de cultura específicos para os povos indígenas, destinados a pessoas  
164 físicas, deve ser encaminhada para o caderno de reserva. Ele destacou que



165 essas ações já estão contempladas nas políticas de financiamento, como as da  
166 Lei Paulo Gustavo e a PNAB. **O conselheiro Álvaro Smont** mencionou que o  
167 assunto está alinhado com as políticas afirmativas, indicando que já existem  
168 iniciativas práticas nesse sentido. **O conselheiro Dudson Carvalho** confirmou  
169 que a proposta já está em andamento. **O conselheiro Ludimar Kokama** então  
170 pediu para que a proposta fosse registrada e afirmou que, por já estar  
171 contemplada, a 5 deveria ir para o caderno reserva. **O conselheiro Álvaro**  
172 **Smont** reiterou que essas ações estão ligadas às cotas nos editais. **O**  
173 **conselheiro Ludimar Kokama** apresentou a proposta 6, que visa a viabilização  
174 de cotas nos editais de cultura para pessoas com deficiência, negras, indígenas  
175 e em situação de fragilidade social. Ele ressaltou que essa proposta já se alinha  
176 com as políticas afirmativas e sugeriu que fosse encaminhada para o caderno  
177 de reserva, perguntando se alguém tinha alguma contribuição. **O conselheiro**  
178 **Álvaro Smont** confirmou que o item é similar ao anterior e, portanto, também  
179 deveria ir para o caderno de reserva. **O conselheiro Ludimar Kokama**, então,  
180 passou para a proposta 7, que propõe incentivar financeiramente, através do  
181 governo federal, a promoção de feiras culturais que estimulem a apreciação de  
182 shows, artesanato e culinária, com o intuito de garantir a valorização e  
183 perpetuação das culturas regionais. **O conselheiro Dudson Carvalho** observou  
184 que a proposta de incentivo financeiro para feiras culturais se alinha ao que o  
185 governo federal está tentando promover por meio de iniciativas como os pontos  
186 de cultura. **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou e perguntou se alguém  
187 mais gostaria de contribuir. **O conselheiro Álvaro Smont** destacou que a  
188 proposta já está contemplada nas iniciativas atuais e que instrumentos já  
189 garantem esse apoio. **O conselheiro Ludimar Kokama**, então, passou para a  
190 proposta 8, que visa fortalecer os movimentos e grupos de produtores culturais  
191 na participação em políticas públicas nos conselhos de cultura municipal,  
192 estadual e federal. Ele perguntou se havia alguma contribuição. **O conselheiro**  
193 **Álvaro Smont** reiterou que essa proposta também está contemplada por meio  
194 de escutas, seminários e fóruns. **O conselheiro Dudson Carvalho** acrescentou  
195 que a proposta não especifica como fortalecer esses movimentos e destacou a  
196 dificuldade em engajar os pares no processo. **O conselheiro Dudson Carvalho**  
197 observou que a proposta discutida se alinha ao que o governo federal está  
198 tentando promover com iniciativas como os pontos de cultura. **O conselheiro**  
199 **Ludimar Kokama** concordou e perguntou se alguém mais gostaria de contribuir.  
200 **O conselheiro Álvaro Smont** destacou que a proposta já está sendo  
201 contemplada por meio de instrumentos existentes, mencionando que as  
202 garantias estão sendo trazidas pela iniciativa. **O conselheiro Dudson Carvalho**  
203 expressou sua incerteza sobre como continuar fortalecendo a participação  
204 cultural, mencionando que, embora esteja fazendo o possível para envolver mais  
205 pessoas, a situação é complicada. Ele sugeriu que se houvesse um instrumento  
206 específico para isso, a proposta seria mais válida. **O conselheiro Ludimar**



207 **Kokama** lembrou que a Lei Paulo Gustavo já tem como objetivo o fortalecimento  
208 dos conselhos, promovendo a criação e institucionalização desses espaços para  
209 garantir o controle social na área cultural. Dudson, no entanto, ponderou se isso  
210 realmente resultaria em um fortalecimento efetivo. **O conselheiro Álvaro Smont**  
211 destacou a importância desse item para todos os eixos, mas observou que a  
212 proposta não especifica como esse fortalecimento deveria ocorrer, se por meio  
213 de novos eventos ou de outras formas de engajamento. **O conselheiro Dudson**  
214 **Carvalho** concluiu que, devido à falta de informações, a proposta deveria ser  
215 enviada para o cadastro reserva. No município de **ITACOATIARA**: Criar um  
216 programa de busca ativa para identificar o (s) artista (s) com PCDs,  
217 (neurodivergentes) valorizando suas práticas artísticas e culturais; este item veio  
218 do eixo 1 e foi sugerido revisão textual. **O conselheiro Ludimar Kokama**, então,  
219 avançou para a próxima proposta, que veio do eixo 1 e visava a criação de um  
220 programa de busca ativa para identificar artistas com deficiência, valorizando  
221 suas práticas artísticas e culturais. **O conselheiro Vanderley Pinheiro**  
222 comentou que o Cadastro Cultural já realiza essa filtragem, mas enfatizou que é  
223 necessário encontrar mecanismos para a valorização. Ele também mencionou  
224 que políticas de cotas já existem e que a proposta de identificação e valorização  
225 de artistas com deficiência está, de certa forma, contemplada nessas iniciativas.  
226 **O conselheiro Dudson Carvalho** destacou que o Cadastro Cultural já permite  
227 que os artistas informem se possuem alguma deficiência e qual o segmento  
228 artístico em que atuam. Ele propôs uma nova abordagem para o conceito de  
229 "busca ativa", enfatizando que esse trabalho deve envolver o conselho indo  
230 diretamente até os fazedores de cultura, especialmente aqueles que estão em  
231 áreas remotas e que não têm acesso fácil a informações ou recursos. Segundo  
232 ele, essa busca ativa deve identificar artistas e suas produções culturais,  
233 incluindo aqueles que trabalham de forma empírica, mesmo sem portfólios  
234 adequados. **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou com a ideia de  
235 Dudson, ressaltando a importância da proposta. O representante do Conselho  
236 de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas sugeriu que a  
237 proposta se encaixaria melhor no eixo 4, enquanto **o conselheiro Vanderley**  
238 **Pinheiro** apoiou a abordagem de Dudson, lembrando que durante sua gestão  
239 no conselho foram realizadas ações itinerantes para promover essa busca ativa.  
240 Ele enfatizou que muitas áreas carecem de acesso à internet e a outras formas  
241 de comunicação, tornando a busca ativa um desafio. **O conselheiro Dudson**  
242 **Carvalho** também sugeriu uma alteração no texto da proposta para incluir  
243 especificamente artistas com deficiências, reforçando a necessidade de adaptar  
244 a linguagem para abarcar essa diversidade. **A conselheira Marly Nogueira**  
245 concordou, mencionando as dificuldades enfrentadas por comunidades mais  
246 isoladas, onde muitos artesãos não sabem ler ou escrever. Ela destacou que é  
247 fundamental buscar esses artistas para que suas culturas não sejam esquecidas  
248 ao longo do tempo. **O conselheiro Ludimar Kokama** afirmou que a questão do



249 eixo 2, que trata da democratização do acesso à cultura e da participação social,  
250 é fundamental. Ele acredita que, se a busca ativa for implementada em sua  
251 essência, será possível democratizar a cultura de fato, não apenas verbalmente.  
252 Ele mencionou que, apesar de não ter sido possível realizar um trabalho maior  
253 devido à falta de tempo e recursos, foi possível chegar a algumas comunidades  
254 e ouvir relatos de fazedores de cultura, especialmente os mais antigos, que não  
255 têm acesso às novas tecnologias. **O conselheiro Álvaro Smont** sugeriu a  
256 inclusão de pessoas neurodivergentes e aquelas com transtornos como TDAH  
257 na proposta, destacando a importância de contemplar essa diversidade. **O**  
258 **conselheiro Ludimar Kokama** apoiou essa ideia, ressaltando que a  
259 implementação do programa de busca ativa seria um marco histórico, pois daria  
260 voz aos fazedores de cultura que nunca foram vistos. **O conselheiro Dudson**  
261 **Carvalho** mencionou a necessidade de encaminhar essa proposta para previsão  
262 orçamentária, ressaltando que já é possível prever recursos de 5%. Ele sugeriu  
263 que, no futuro, essa identificação dos fazedores de cultura se tornasse uma  
264 obrigação legal, garantindo que as próximas gerações de conselheiros também  
265 se comprometam com esse trabalho. **O conselheiro Álvaro Smont** registrou  
266 que a proposta precisaria de revisão textual. **O conselheiro Ludimar Kokama**  
267 concordou, afirmando que a revisão é necessária para incluir as contribuições  
268 de todos os conselheiros, especialmente no que se refere à inclusão de pessoas  
269 com deficiência. **O conselheiro Dudson Carvalho** finalizou enfatizando que a  
270 busca ativa deve abranger todos os fazedores de cultura em situação de  
271 vulnerabilidade, especialmente aqueles que vivem em áreas isoladas e precisam  
272 ser mapeados. Destacou que a questão não se limita apenas às pessoas com  
273 deficiência, embora essas devam ser uma prioridade. Ele enfatizou que os  
274 fazedores de cultura no interior enfrentam uma deficiência ainda maior, que é a  
275 falta de acesso à internet. **O conselheiro Ludimar Kokama** concordou,  
276 mencionando que isso inclui também os povos indígenas e ribeirinhos. **O**  
277 **conselheiro Álvaro Smont** reforçou a importância de incluir a diversidade, como  
278 a população negra e pessoas neurodivergentes, nessa pauta, enfatizando a  
279 necessidade de uma abordagem abrangente que considere todos os grupos em  
280 situação de vulnerabilidade. E o próximo município é **MARAÃ**: Que a esfera  
281 estadual garanta o investimento em insumos, além de fiscalizar e garantir a  
282 realização dos projetos e/ou propostas aprovadas nesta conferência, através de  
283 visitas semestral. Foi sugerido mover para o eixo 2, aglutinação e revisão do  
284 texto. Este item veio do eixo 6 e foi sugerido inserir no caderno reserva. **O**  
285 **conselheiro Ludimar Kokama** abriu a discussão sobre o município de Maraã,  
286 destacando a proposta que visa garantir investimentos em insumos e fiscalizar  
287 a realização de projetos aprovados na conferência, através de visitas semestrais.  
288 **O conselheiro Dudson Carvalho** questionou a viabilidade de garantir insumos,  
289 apontando que a responsabilidade pela execução dos projetos recai sobre os  
290 fazedores de cultura. Ele sugeriu que a abordagem do estado deveria ser mais



291 focada em acompanhar a prestação de contas e evitar complicações logísticas  
292 com visitas. **O conselheiro Álvaro Smont** concordou que a fiscalização pode  
293 ser feita por meio de relatórios, evitando a necessidade de visitas semestrais. **O**  
294 **conselheiro Dudson Carvalho** reforçou que a cobrança pela execução já é feita  
295 através da prestação de contas, e que a busca ativa poderia ser uma solução. **O**  
296 **conselheiro Ludimar Kokama** encerrou a discussão sobre o eixo 2, lembrando  
297 que o eixo 3 será abordado em uma próxima reunião, e que os técnicos do  
298 patrimônio histórico também estarão presentes para contribuir. O encontro foi  
299 finalizado, e os conselheiros foram avisados sobre a próxima reunião da  
300 comissão legislativa.

**MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA**

Presidente – 10ª Reunião da Comissão do PEC – I Etapa

**LISTA DE PRESENÇA:**

**MEMBROS TITULARES/SUPLENTES:**

**De Forma Remota:**

1. Vanderley Pinheiro – Titular representante de Circo;
2. Elson Silva da Rocha – Titular representante de Folclore e Carnaval;
3. Ludimar Nunes Gonçalves – Titular representante de Cultura Indígena;
4. Marly Nascimento Nogueira – Suplente representante de Folclore e Carnaval;

**EQUIPE DE APOIO DO CONEC:**

**Elaboração da Ata:**

5. Vanuza da Silva Santos – Assistente Administrativa Equipe CONEC;

**Transcrição:**

6. Luan Yano Figueiró Barbosa – Estagiário Equipe CONEC;
7. Mirelly Chunia Marques – Estagiária Equipe CONEC.

**Equipe de Apoio Jurídico e Administrativo:**

8. Symone Juliana Ribeiro Farias – Assessora Administrativa;
9. Sérgio Ricardo Mota Cruz – Assessor Jurídico;
10. Jennyfer Balbi e Silva – Assistente Administrativa;

**Tecnologia da Informação:**

11. Eduardo Farias – Estagiário Equipe CONEC.